

Portaria nº309/2013  
De 04/11/2013

**CONCEDE LICENÇA PREMIO AO SERVIDOR PUBLICO  
MUNICIPAL LEONIR BORGES DO AMARAL E DA  
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

VALDOMIRO BEVILAQUA, Prefeito Municipal de Marema, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Art. 64 inc. VI da Lei Orgânica Municipal, Art. 126 do Estatuto dos Servidores Municipais.

**D E C I D E**

Art. 1º - Conceder licença Premio ao Servidor Público Municipal **LEONIR BORGES DO AMARAL**, de 04 de novembro de 2013 a 04 de dezembro de 2013.

Parágrafo Único: O período de aquisição da licença prêmio é **02/06/2008 a 02/06/2013**.

Art. 2º - A presente Portaria entrara em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito em 04 de novembro de 2013.

VALDOMIRO BEVILAQUA  
Prefeito Municipal  
Registrado e publicado na data supra e local de costume.

SILVANO CIRO PIASESKI  
Setor de Recursos Humanos